



Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Turismo-Património),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso nº20511/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Por existir conflito de interesses, a vogal Ana Rita Broa foi substituída pela suplente Sara dos Santos Ramos.

Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

Candidato	admitido	excluído
Andreia Isabel Martins Freitas	X	
António Manuel Milhano Palma		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Barbara Cláudia da Cruz Veiga Cabral		Não cumpre 12,3
Beatriz de Carvalho Amador Azinhais	X	
Beatriz Isabel Chacoto Piedade	X	
Cristina Isabel Amaro Rato Teixeira	X	
Cristina Isabel da Cruz Mesquita	X	
Cristina Isabel Marcelino Baião	X	
Eva Eleonor de Albuquerque e Castro de Almeida Sindicq	X	

Fernando José Claudino Bexiga		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Hugo José Modesto Rosa	X	
Joana da Costa Aleixo	X	
Joana Lança Dias Pereira	X	
Jorge Ricardo Ramos Palma da Silva	X	
Laura João penedo Galinha	X	
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	X	
Maria Lemos Ferreira de Carvalho Costa		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Marisa dos Santos Furtado	X	
Oswaldo Luis Gomes Serrano	X	
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	X	
Sonia Isabel Cataluna Teixeira	X	
Sónia Maria Lucas Figueira		Não cumpre 12,3
Vanda Isabel Martins de Matos	X	
* Joana Filipa Batista Vacas		* Candidatura entregue fora de Prazo
* Mariana Ferreira dos Santos		* Candidatura entregue fora de Prazo

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias uteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 29 de outubro de 2024.

O júri do Procedimento

Maria João Augusto Pina

Sara Santos Ramos

Francisco José de Brito JB
Francisco Horta

SP
JB